



# PERIGOS DA INTERNET

COMO PAIS PODEM  
PROTEGER SEUS FILHOS?

70 anos  
**FECOMERCÍO**



CONSELHO SUPERIOR  
DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
FECOMERCÍO

O MUNDO DA INTERNET OFERECE INÚMERAS VANTAGENS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AMPLIA DE FORMA SUBSTANCIAL AS POSSIBILIDADES DE PESQUISAS, RELACIONAMENTOS, ACESSO A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRE OUTROS. MAS, SE POR UM LADO TUDO ISSO É MUITO LEGAL, POR OUTRO, A VELOCIDADE E A FACILIDADE DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO CRIAM UM AMBIENTE PERFEITO PARA QUE INFRATORES SE APROVEITEM DA INOCÊNCIA DAS CRIANÇAS PARA A PRÁTICA DE DELITOS.

**POR ISSO, COM O OBJETIVO DE AJUDAR SUA FAMÍLIA A ADOTAR MELHORES PRÁTICAS NO USO DA INTERNET, INDICAMOS ABAIXO ALGUMAS DICAS BEM SINGELAS AOS PAIS QUE SE PREOCUPAM EM PROTEGER SEUS FILHOS DOS “PERIGOS DA WEB”.**

**1. Se possível, EVITE DEIXAR COMPUTADORES NOS QUARTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** Essa medida simples garante o **ACOMPANHAMENTO VISUAL** pelos pais do material acessado por seu filho e também inibe que pessoas mal intencionadas incentivem sua criança a ter atitudes impróprias em frente à web cam. Vale esclarecer que **GERALMENTE OS CRIMINOSOS PERGUNTAM AO MENOR EM QUE LOCAL FICA O COMPUTADOR E SE OS PAIS ESTÃO POR PERTO OU PODEM VÊ-LO**, justamente com o objetivo de definir a viabilidade de certas práticas contra seu filho.

**2. Mantenha seus PROGRAMAS DE ANTIVÍRUS E SIMILARES SEMPRE ATUALIZADOS.** Novos programas contendo vírus são criados **DIARIAMENTE**, daí a importância das atualizações para a “saúde” de seu computador. Além disso, **PROGRAMAS DE RESTRIÇÃO DE ACESSOS A CERTOS SITES (PORNOGRÁFICOS OU DE VIOLÊNCIA EXPLÍCITA, POR EXEMPLO)** também podem ser ferramentas interessantes para a proteção de crianças e adolescentes.

**3. ATENÇÃO COM OS SITES DE RELACIONAMENTO.** Embora a Internet seja um local excelente para conhecer outras pessoas e manter relacionamentos, **TUDO O CUIDADO É POUCO COM AS INFORMAÇÕES E FOTOS LANÇADAS EM SITES DE RELACIONAMENTO (COMO O ORKUT, BLOGS E FOTOBLOGS, ENTRE TANTOS OUTROS)**. Expor abertamente a vida para as outras pessoas, principalmente de crianças e adolescentes, exige bom senso e acompanhamento permanente dos pais, na medida em que seus filhos, **ALÉM DE ALVO PARA A PRÁTICA DE ILÍCITOS, PODEM SE TORNAR - SEM SABER OU TER INTENÇÃO, EM INFRATORES DA LEI (O QUE, PELA LEI, GERA RESPONSABILIZAÇÃO DOS PAIS)**.

**4. DEFINA CLARAMENTE AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E PARTICIPE DA NAVEGAÇÃO.** Crianças e adolescentes precisam de regras a respeito da utilização da tecnologia para seu desenvolvimento completo e sadio. **ESTABELECEER LIMITES PODE SALVAR SEU FILHO.** Saber qual é o tempo permitido de uso, quais são os sites ou assuntos inadequados, as informações que não podem ser veiculadas, etc., gera segurança para pais e filhos. **ALÉM DISSO, NAVEGAR PELA INTERNET CONJUNTAMENTE COM AS CRIANÇAS, CONHECER SEUS SITES PREFERIDOS, LISTAR CONTEÚDOS PERTINENTES A CADA IDADE, SITES DE PESQUISA, CULTURA E CURIOSIDADES, PODE SER UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA E RECOMPENSADORA PARA TODA A FAMÍLIA.**

**5. ADVIRTA SEU FILHO A EVITAR CONVERSAS VIRTUAIS COM ESTRANHOS**, mesmo que estes se apresentem como crianças. **GRANDE PARTE DOS CRIMINOSOS SE FAZ PASSAR POR CRIANÇAS PARA OBTER INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA, TAIS COMO ESCOLA, HORÁRIOS, EMPRESA ONDE OS PAIS TRABALHAM.** Outra estratégia é o envio de presentes para conquistar o afeto da vítima. O próximo passo é convencer a criança a comparecer a encontros presenciais. Por esta razão, crianças e adolescentes precisam ser constantemente alertados sobre os riscos dessas conversas e os perigos que encontros reais podem oferecer. Mesmo se houver fortes convicções a respeito da idoneidade do “amigo virtual”, **OS ENCONTROS REAIS SÓ DEVEM ACONTECER SE AGENDADOS PREVIAMENTE, COM O ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO DE UM ADULTO E EM LUGARES PÚBLICOS.**

**6. CUIDADO COM ARQUIVOS OU PROGRAMAS ANEXADOS EM MENSAGENS.** Essa dica é pra toda a família: **NÃO ABRAM ARQUIVOS OU PROGRAMAS ANEXADOS A E-MAILS RECEBIDOS DE DESCONHECIDOS.** Eles podem conter vírus ou espécies de programas que “roubam” informações de seu computador sem que vocês percebam. Assim, pensem bem antes de clicar em arquivos enviados mesmo por amigos e parentes.

**7. PONDERE A RESPEITO DO USO DE PROGRAMAS DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS.** Alguns programas permitem que seus usuários busquem e troquem entre si arquivos que os interessam (geralmente músicas, filmes, vídeos em geral). Isto significa que, ao instalar este tipo de programa, seu filho está deixando “a porta aberta” para que qualquer pessoa que também tenha o software busque as informações que quiser em seu computador (o que inclui todo o tipo de arquivo, fotos, etc.). **POR ISSO, ALÉM DA QUESTÃO DE DESRESPEITO A EVENTUAIS DIREITOS AUTORAIS NO CASO DE TROCA DE MÚSICAS E FILMES, ESTE TIPO DE PROGRAMA DEVE SER EVITADO EXATAMENTE POR DEIXAR SEU COMPUTADOR - E INDIRETAMENTE A SUA FAMÍLIA, MUITO VULNERÁVEIS.**

**8. Oriente devidamente seu filho sobre o “cyberbullying”.** **PELA INTERNET, OFENSAS REITERADAS E HUMILHAÇÕES CONSTANTES – PRINCIPALMENTE ENTRE ADOLESCENTES, RECEBEM O NOME DE CYBERBULLYING** (é aquela típica e conhecida “perseguição escolar” geralmente direcionada a alunos tímidos, muito estudiosos, entre outros – só que agora, ocorrendo pela Web). Converse com seu filho a respeito dos efeitos emocionais e legais que tais ofensas podem ocasionar e, **FIQUE DE OLHO EM EVENTUAIS MUDANÇAS EM SEU COMPORTAMENTO POIS PODEM INDICAR SER ELE VÍTIMA DESSE NOVO TIPO DE AGRESSÃO.** É muito importante que pais e educadores conversem abertamente sobre o problema e atuem em conjunto para evitá-lo ou para minimizar seus efeitos.

**9. CONVERSE FRANCAMENTE COM SEUS FILHOS. ESTA É A “REGRA DE OURO”:** nada como uma boa conversa com as crianças para evitar que assuntos como **RACISMO, VIOLÊNCIA, PORNOGRAFIA E PEDOFILIA** venham assombrar sua família. Seus filhos precisam saber exatamente o que você pensa sobre esses temas e sobre a necessidade de evitá-los. Crianças esclarecidas, além de alertar outras crianças, não são alvos tão fáceis para criminosos.

70 anos   
FECOMERCIO

[www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br)